

ANEXO XXX

(Anexo V da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003)

Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo à Polícia Federal - GDATPF

a) Valor do ponto da GDATPF para os cargos de nível superior:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	47,70	50,55	53,21
	II	46,59	49,37	51,97
	I	45,52	48,24	50,78
C	VI	43,80	46,42	48,86
	V	42,82	45,38	47,77
	IV	41,86	44,36	46,70
	III	40,93	43,37	45,65
	II	40,03	42,42	44,65
	I	39,16	41,50	43,68
	VI	37,75	40,00	42,11
B	V	36,94	39,15	41,21
	IV	36,16	38,32	40,34
	III	35,40	37,51	39,48
	II	34,66	36,73	38,66
	I	33,94	35,97	37,86
A	V	32,78	34,74	36,57
	IV	32,12	34,04	35,83
	III	31,48	33,36	35,12
	II	30,85	32,69	34,41
	I	30,24	32,05	33,74

b) Valor do ponto da GDATPF para os cargos de nível intermediário:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	26,03	27,58	29,03
	II	25,82	27,36	28,80
	I	25,61	27,14	28,57
C	VI	25,26	26,77	28,18
	V	25,06	26,56	27,96
	IV	24,86	26,34	27,73
	III	24,66	26,13	27,51
	II	24,46	25,92	27,28
	I	24,27	25,72	27,07
	VI	23,96	25,39	26,73
B	V	23,77	25,19	26,52
	IV	23,59	25,00	26,32
	III	23,41	24,81	26,12
	II	23,23	24,62	25,92
	I	23,06	24,44	25,73
A	V	22,78	24,14	25,41
	IV	22,61	23,96	25,22
	III	22,44	23,78	25,03
	II	22,28	23,61	24,85
	I	22,12	23,44	24,67

c) Valor do ponto da GDATPF para os cargos de nível auxiliar:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	11,33	12,01	12,64
	II	11,29	11,96	12,59
	I	11,26	11,93	12,56